



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: admsaudeinn@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Tiago Silva de Souza

OBJETO: Contratação de entidade hospitalar, visando à prestação de serviços médico-hospitalares nas áreas de Urgência e Emergência Básicas (Pediatria, Clínica Médica e Parto Normal em Período Expulsivo), com funcionamento em regime de plantão ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), de modo a garantir atendimento imediato, integral e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itabaianinha/SE.

BASE LEGAL: art. 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – CNPJ nº 13.098.041/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.879.866,52 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RATIFICAMOS o Parecer nº 101/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, 01 de setembro de 2025, e o Parecer nº 253/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 01 de setembro de 2025, restando cumpridos os requisitos do art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/21 e **AUTORIZO** a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do **Termo de Contrato** deve obedecer aos requisitos dos art. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/21.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha/SE, 01 de setembro de 2025.

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde